



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.634/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **JOSE MARIANO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 501A0AAB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011